



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00006

MPV 405/2007

Mensagem 0187/2007-CN

A

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

INSTRUÇÕES NO VERSO

MPV 405/2007

MEDIDAS PROVISÓRIAS

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Suprimir do Anexo I da Medida Provisória nº 405/2007 a seguinte dotação:

Órgão: 49000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO

Unidade Orçamentária: 49201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA

Funcional Programática: 21 631 0135 4460 0101 - OBTENCAO DE IMOVEIS RURAIS PARA REFORMA AGRARIA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)

Valor: R\$ 506.820.460,00 (quinhentos e seis milhões oitocentos e vinte mil quatrocentos e sessenta reais)

JUSTIFICAÇÃO

A despesa referente à OBTENCAO DE IMOVEIS RURAIS PARA REFORMA AGRARIA não possui caráter emergencial nem imprevisível, o que contraria o § 3º do art. 167 da Constituição Federal.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

EDUARDO SCIAPPA

PR

DEM

DATA

ASSINATURA

